



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Samuel Viana - PL/MG

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Samuel Viana)

Requer a criação, Designação de Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 101, de 2019, que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dá outras providências.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 17, inciso I, alínea “m”; 34, inciso I; e 202, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que seja DESIGNADA a Comissão Especial** para a deliberação do exame de mérito da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 101, de 2019**, que "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dá outras providências.”.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 101/2019, destinada a "Acrescentar artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dar outras providências.", é de extrema relevância e urgência. Trata-se de um clamor dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Samuel Viana - PL/MG

servidores da extinta SUCAM que, ao exercerem seu ofício com o manejo do DDT, foram expostos a riscos substanciais à saúde, resultando em condições severas como câncer e outras enfermidades relacionadas.

Estes profissionais, muitos já aposentados e acamados, que dedicaram suas vidas ao serviço público, hoje encontram-se em situação de vulnerabilidade e desamparo, necessitando de assistência de saúde adequada para lidar com as enfermidades adquiridas em função de suas atividades profissionais.

O prolongamento desta situação tem causado sofrimento desnecessário a estes servidores. Neste contexto, a PEC 101/2019 representa uma esperança concreta de assistência a esses profissionais. A proposta já obteve aprovação quanto à sua admissibilidade na Comissão de Constituição e de Justiça e de Cidadania, cumprindo, portanto, os primeiros passos no caminho para sua efetivação.

Sendo assim, solicito, com a máxima urgência, Designar Comissão Especial para examinar o mérito da PEC 101/2019, conforme estabelece o Art. 202, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Com isso, iniciaremos o devido procedimento, permitindo a apresentação de emendas e aprofundando a análise do mérito desta proposta essencial para os servidores da extinta SUCAM.

Estou convicto de que a constituição dessa Comissão Especial e a subsequente análise da PEC 101/2019 representam um passo significativo para honrar o compromisso do nosso Estado com a saúde e o bem-estar dos servidores que dedicaram suas vidas ao serviço público. Este é um apelo por justiça e humanidade.

Conto com a compreensão e ação de Vossa Excelência para garantir que este pedido seja tratado com a urgência que a situação exige.

Sala das Sessões em, de de 2023.

SAMUEL VIANA
Deputado Federal
PL/MG

